

Processo: nº 048/2025

Dispensa: nº 003/2025

INTERESSADO: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIÁS

FINALIDADE: Dispensa para Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados em mão de obra em apoio administrativo de operador de maquinas agrícolas pesadas para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura do município de Guarani de Goiás-GO..

1. JUSTIFICATIVA:

A justificativa, objetiva analisar e explicar os orçamentos recebidos pela Administração, cuja a finalidade é a **Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados em mão de obra em apoio administrativo de operador de maquinas agrícolas pesadas para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura do município de Guarani de Goiás-GO.**

Verificou-se que, a pesquisa realizada diretamente com fornecedores e contratos com outros municípios, e por meio do aviso da dispensa de licitação, devidamente publicado nos meios legais pelo prazo previsto em lei, com a especificação do objeto pretendido, com expressa manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Considerando, o encerramento do prazo para apresentação de orçamento ao Poder Público, e da necessidade de dar publicidade aos orçamentos dentro do interstício legal, **o departamento de licitação** conseguiu apurar os seguintes valores pela ordem crescente:

CALLE COONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 53.139.883/0001-81

Item	Descrição/Produto	UNID	QUANT.	Valores Estimados	
				Unitário	Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM MÃO DE OBRA EM APOIO ADMINISTRATIVO DE OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO.	HR	2.850	R\$ 19,00	R\$ 54.150,00
TOTAL: CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS.					R\$ 54.150,00

52.417.118 ROMARIO ALVES DA SILVA
CNPJ N°: 52.417.118/0001-13

Item	Descrição/Produto	UNID	QUANT.	Valores Estimados	
				Unitário	Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM MÃO DE OBRA EM APOIO ADMINISTRATIVO DE OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO.	HR	2.850	R\$ 22,00	R\$ 62.700,00
TOTAL: SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS.					R\$ 62.700,00

Pois bem.

O valor para a Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados em mão de obra em apoio administrativo de operador de maquinas agrícolas pesadas para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura do município de Guarani de Goiás-GO, teve como referência as propostas apresentadas pelas empresas via e-mail e protocolo presencial.

Durante o prazo para propostas, as empresas acima protocolaram documentos e propostas via e-mail e protocolo presencial. A empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA., apesar de ter apresentado o menor valor, não atendeu integralmente às exigências do edital, pois não comprovou capacidade técnica, apresentou Certidão Negativa de Débitos (CND) municipal vencida e não possuía CNAE compatível com o objeto. Já a empresa 52.417.118 ROMARIO ALVES DA SILVA atendeu a todas as exigências de habilitação do edital e apresentou a segunda melhor proposta.

Assim tornando-se a mais vantajosa para a Administração Pública, que poderá contrata-la sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Portanto, a empresa **vencedora** neste processo para as aquisições pretendidas, foi: **52.417.118 ROMARIO ALVES DA SILVA**.

Tendo em vista a proposta aprovada, verifica-se que o valor da contratação pretendida se enquadra na modalidade de contratação direta, dispensada a licitação pelo valor, uma vez que, envolve valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, valor este atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871/2023, que prevê a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), nos termos do Art.182. Lei nº 14.133.

Destaca-se que foi devidamente publicado, no veículo oficial de publicação do município, bem como no site oficial (portal) da prefeitura municipal, o “AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”, contendo a especificação do objeto a ser contratado, com o objetivo de obter possíveis propostas adicionais de eventuais interessados, conforme determina o §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interessada Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Desta feita, havendo a contratação, não haverá prejuízos ao Poder Público, por restar demonstrado a compatibilidade do preço com o objeto a ser executado.

2. RESULTADO:

Considerando assim a, Agente de Contratação da Município de Guarani de Goiás, **Sr.^a. EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto nº 007/2025;

Considerando, a justificativa acima mencionada, com a realização de pesquisa de preço e a análise de contratações similares feitas pela Administração Pública, foi possível identificar que os valores apresentados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

Considerando, o encerramento do prazo para apresentação de orçamento ao Poder Público, e da necessidade de dar publicidade aos orçamentos para fins de impugnação;

DETERMINO a publicação do resultado;

- **52.417.118 ROMARIO ALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.417.118/0001-13, Valor da Proposta **R\$ 62.700,00 (Sessenta e Dois Mil e Setecentos Reais)**;

Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

Evelly Tawany Barbosa Xavier da Mata
Agente de Contratação